PORTARIA Nº 18, de 22 de março de 2022

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 22/03/2022 às 17:20 horas, e registro em livro próprio ás folhas 12 Sob o nº 073/2022
Servidor Responsável

Nomeia comissão de servidores para proceder ao levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos valores do patrimônio da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, relativo ao exercício de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 36 da Lei Orgânica nº 09 do dia 07 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores Vani Caetano da Silva, Leonor Muniz Alves, Juliana Aparecida Brandão e Gelson Roberto de Araújo, ocupantes dos respectivos cargos de secretária Executiva: Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico em Contabilidade, motorista e, para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão destinada a proceder ao levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos valores do patrimônio da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, relativo ao exercício de 2021.

1º O levantamento de que trata o caput deste artigo deve abranger os valores em tesouraria; dos materiais em almoxarifado; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante; e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

2º É de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º O levantamento do Inventário Físico e Financeiro de que trata esta Portaria deverá ser apresentado na forma de relatório, onde conste a data de finalização do levantamento por item verificado, bem como as divergências encontradas e, ainda, as providências adotadas para o saneamento das divergências.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput deste artigo deve conter dados suficientes para elaboração das certidões de que trata o Boletim Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom nº 8, de dezembro/2019, que pode ser consultado no site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, www.tce.mg.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 22 de março de 2022.

VEREADORA CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA

Presidente